

LEI Nº 2997, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 95.675,69 (noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495)	R\$ 65.000,00
Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos	
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural	
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003)	R\$ 9.957,65
Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos	
15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 003)	R\$ 2.000,00
Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
20.608.0014.3093 Modernização do sistema de inseminação artificial	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)	R\$ 4.075,54
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 5.642,50
Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
20.244.0014.3094 Implantação de cozinha/panificadora comunitária	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)	R\$ 7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 95.675,69

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

495 - Atenção Básica	R\$ 65.000,00
003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 11.957,65
000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 18.718,04
TOTAL	R\$ 95.675,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal